



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 049/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, designada para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, para serem gozados a partir de 23/02/2023 à 09/03/2023 e referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 02/06/2022 para serem gozados a partir de 10/03/2023 à 24/03/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2691 Página 98 Ano: XI

Data: 18/01/2023

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**088BBBBBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 033/2023**

**PORTARIA N.º 033/2023**

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
240-1	ANTONIO CHARALO FILHO	AGENTE FAZENDARIO	2021/2022	30	04/01/2023 02/02/2023

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 04 de janeiro de 2023 .

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2023.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**702E48AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 034/2023**

**PORTARIA N.º 034/2023**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
181-1	MARCIA MARIA DA SILVA LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE I	2021/2022	30	04/01/2023 02/02/2023

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 04 de janeiro de 2023 .

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal  
**ELISEU SILVA DA COSTA**

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**CCD6EA8D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 049/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, designada para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, para serem gozados a partir de 23/02/2023 à 09/03/2023 e referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 02/06/2022 para serem gozados a partir de 10/03/2023 à 24/03/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**F121E417

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 050/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;*  
*o atestado Médico.*

**RESOLVE;**